



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

MOÇÃO Nº 102401/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO A ROBSON DA SILVA MEDEIROS.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se porquanto o homenageado nasceu em 27/03/1985 na cidade de Martinho Campos – MG. Filho de Antônio Medeiros Filho e Maria Cleusa da Silva Medeiros (in memória). Casado com a médica Carla Patrícia Ferreira Barreto e pai de Mariana Barreto Medeiros.

Mudou-se para Uberlândia em 2004, com a finalidade de estudar. Trabalhou no Praia Clube e quando foi para a FUTEL conciliou por 12 anos as duas funções. No Praia atuou como instrutor de musculação, preparador físico do judô e do Futsal.

Na FUTEL em setembro completa 13 anos, onde atua como professor de futebol, preparador físico, coordenador de eventos de corrida e treinador de atletismo.

É profissional de Educação Física, Mestre e Doutor em Ciências da Saúde, Servidor Público da FUTEL e Coordenador dos Eventos de Corrida e treinador de atletismo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2024.

CARRIJO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Antônio Carrijo

Homenageado(a):

Robson da Silva Medeiros

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara. X

**2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.**

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de Julho de 2024

Oléonice

Cerimonial

